

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.2º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

1451.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	RS	50.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1511.04122004-2.003-0001-3390-0-10.1	3.192.704,87	
1511.06124003-4.004-0001-3390-0-10.1	49.218,68	
1511.06181003-4.003-0001-3390-0-10.1	366.421,84	
1511.06302006-2.023-0001-3390-0-10.1	150.704,39	
1511.06368006-2.014-0001-3390-0-10.1	106.500,00	
1511.06422003-4.006-0001-3390-0-10.1	411.039,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	7.534.775,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO	11.861.364,46	

15 1110141 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **101.057-8, Ten-Cel PM Peterson Rodrigo Brandão Silveira.**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **106.686-9, Ten-Cel Eduardo Felisberto Alves.**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **114.600-0, Ten-Cel PM QOS Gilmara Mota Martins.**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Pelo Conselho Estadual de Trânsito**

**nomeia**, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
Pelo Poder Executivo Estadual:
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:
HENRIQUE CHAVES ALEIXO, em substituição a JARDEL TRAJANO DE OLIVEIRA GOMES, Titular
FREDERICO ROBERTO PRADO, em substituição a DÉBORA SANTOS PERPÉTUO ANTUNES, Suplente
Conselho Regional de Medicina:
MARCIO DE ALMEIDA SALLES, em substituição a HERMANN ALEXANDRE V. VON TIESENHAUSEN, Titular
GIOVANA FERREIRA ZANIN GONÇALVES, em substituição a MARCIO DE ALMEIDA SALLES, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Pelo Conselho Estadual de Direitos Difusos**

**nomeia**, nos termos da Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 19.489, de 13 de janeiro de 2011, do art. 10 do Decreto nº 43.613 de 25 de setembro de 2003, e do art. 9º do Decreto nº 44.751, de 11 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 46.941 de 26 de janeiro de 2016 e pelo art. 10 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
Suplente: FELIPE MAGNO PARRERIAS DE SOUSA;
Pela Procuradoria-Geral de Justiça:
Titular: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI;
Suplente: GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
Peias Promotorias de Defesa do Cidadão:
Titular: CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA;
Suplente: LUCIANA IMACULADA DE PAULA;
Peias Entidades Civas:
Fundação Cultural e Educacional da Arquidiocese de Mariana:
Titular: LUCIANO DA SILVA ROBERTO;
Suplente: JEAN LÚCIO DE SOUZA.

**reconduz**, nos termos da Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 19.489, de 13 de janeiro de 2011, do art. 10 do Decreto nº 43.613 de 25 de setembro de 2003, e do art. 9º do Decreto nº 44.751, de 11 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 46.941 de 26 de janeiro de 2016 e pelo art. 10 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
Titular: RICARDO LOPES MARTINS;
Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF:
Titular: GERALDO MAGELA VERNEQUE COSTA;
Suplente: FAUSTO SANTANA DA SILVA;
Peia Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: BRENO ESTEVES LASMAR;
Suplente: GUILHERME PASSOS FRICHE;
Peia Secretaria de Estado de Cultura - SEC:
Titular: MICHELLE ABREU ARROYO;
Suplente: FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA;
Peias Entidades Civas:
Associação dos Amigos do Memorial da Anistia Política do Brasil:
Titular: JORGE ANTÔNIO PIMENTA FILHO;
Suplente: MARIA CRISTINA RODRIGUES
Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva \_CEDEFES:
Titular: ROSANA CRISTINA DE AVELAR;
Suplente: MARILDA QUINTINO MAGALHÃES.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARLEIZE DE SOUZA BARBOSA**, MASP 1043881-0, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100029, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO HIGINO LOPES DA SILVA**, MASP 1309428-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100029, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão da Qualidade e Monitoramento Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/6/2018, **atribui a MARCELO BARBOSA**, MASP 1354074-5, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100455 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/6/2018, **atribui a JOANA MARIA DO NASCIMENTO SOARES**, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100378 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/6/2018, **atribui a EDILENE MARÇAL DE FREITAS**, MASP 1353424-3, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100278 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/6/2018, **atribui a RUBENS SOARES**, MASP 1254688-3, da Subsecretaria de Cerimonial e Eventos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100106 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/6/2018, **atribui a FELIPE ASSIS MARIANO CASTRO**, chefe da Superintendência Central de Eventos e Promoções, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100200 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/06/2018, **atribui a WALEX DANIEL ALVES DE OLIVEIRA**, da Subsecretaria de Cerimonial e Eventos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100272 da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE MAGNO BECHARA**, MASP 340.428-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO APARECIDO DE CARVALHO**, MASP 341.385-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANDRÉ LUIZ CORREIA LELES**, MASP 547.352-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GLEDSON CORDEIRO CUNHA**, MASP 275.963-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a MARCELENA APARECIDA FERREIRA**, MASP 14352959, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 DA1100393, de recrutamento AMPLÔ, a direção da Diretoria de Regularização Fundiária Rural de Territórios Tradicionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARÍLIA ALVES DE OLIVEIRA ZANETTI**, MASP 266260-9, da função gratificada FGD-5 ED1100583 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/03/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ALESSANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO BOTELHO**, MASP 899542-5, da função gratificada FGD-5 ED1100681 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIA ANTÔNIA BATISTA OLIVEIRA**, MASP 1324121-1, da função gratificada FGD-5 ED1100688 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANDERSON LUIZ BRIGHENTI FACÇION CIPRIANI**, MASP 1351530-9, da função gratificada FGD-2 ED1100412 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/03/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NILZA INACIO FERNANDES**, MASP 317981-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100688 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LENIR APARECIDA SILVA FIGUEIREDO**, MASP 328850-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100583 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSANE DE FATIMA NUNES**, MASP 938683-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100681 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MICHELE LONGATTI FERNANDES**, MASP 1320048-0, para a função gratificada FGD-2 ED1100412 da Secretaria de Estado de Educação.

15 1110144 - 1

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

## Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 22, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere os incisos VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, nos Decretos nº 4, de 8 de março de 2018, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, nº 47.058, de 31 de julho de 2013, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, nº 47.058, de 14 de outubro de 2016, nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 18.308, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar as competências atribuídas ao titular da Subsecretaria de Imprensa Oficial – Siomg – pela Resolução Seccri nº 4, de 8 de março de 2018, ao servidor ocupante do cargo de Superintendente de Gestão de Serviços da Siomg.
Parágrafo único – Na ausência ou impedimento do servidor ocupante do cargo de Superintendente de Gestão de Serviços, as competências a que se refere o caput serão atribuídas ao servidor ocupante do cargo de Superintendente de Redação e Editoração, ambos da Siomg.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

15 1110142 - 1

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 aos servidores:

MASP. 1.045.379-3, José Alves Jardim, por 01 (um) mês referente ao 5ºquinquênio, a partir 02/07/2018.
MASP. 1.045.379-3, José Alves Jardim, por 01 (um) mês referente ao 5ºquinquênio, a partir 01/10/2018.
MASP. 1.045.379-3, José Alves Jardim, por 01 (um) mês referente ao 5ºquinquênio, a partir 20/12/2018.
MASP. 270.876-6, Raquel de Moraes Mariani, por 01 (um) mês referente ao 7ºquinquênio, a partir 01/10/2018.
MASP. 1.045.395-9, Geraldo Eugênio Pacelli Rena Leão, por 03 (três) meses referente ao 6ºquinquênio, a partir 06/06/2018.
MASP. 292.562-6, Paulo César da Silva, por 01 (um) mês referente ao 6ºquinquênio, a partir 01/10/2018.
MASP. 262.614-1, Paulo César de Araújo, por 02 (dois) meses referente ao 6ºquinquênio, a partir 02/07/2018.
MASP. 1.045.395-9, José Lucas do Espírito Santo Pereira, por 05 (cinco) meses, sendo 02 meses referente ao 5º quinquênio e 03 meses referente, ao 6ºquinquênio, a partir 27/07/2018.

<b>MINAS GERAIS</b> <b>Diário Oficial dos Poderes do Estado</b> Criado em 06/11/1891
<b>Governo do Estado de Minas Gerais</b>
<b>GOVERNADOR</b> <b>FERNANDO DAMATA PIMENTEL</b>
<b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> <b>MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA</b>
<b>SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL</b> <b>TANCREDO ANTÔNIO NAVES</b>
<b>SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO</b> <b>HENRIQUE ANTÔNIO GODOY</b>
<b>SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS</b> <b>GUILHERME MACHADO SILVEIRA</b>
<b>DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b> <b>ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</b>
<b>SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL</b> Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG
<b>Atendimento Geral</b> (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
<b>Assinatura de Jornal</b> E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br
<b>Contrato de Publicação</b> E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br
<b>Cancelamento de Publicação</b> E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

**Atendimento Geral**
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Assinatura de Jornal**
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

**Contrato de Publicação**
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Cancelamento de Publicação**
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br